



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11/ 2026

“Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Dona Luciana como “Estrada Ana Ribeiro de Souza”

A Câmara Municipal de Gonçalves, DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente denominado como “Estrada Ana Ribeiro de Souza” a estrada localizada no Bairro Dona Luciana, neste município, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves/MG, 12 de março de 2026.

Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente da Câmara

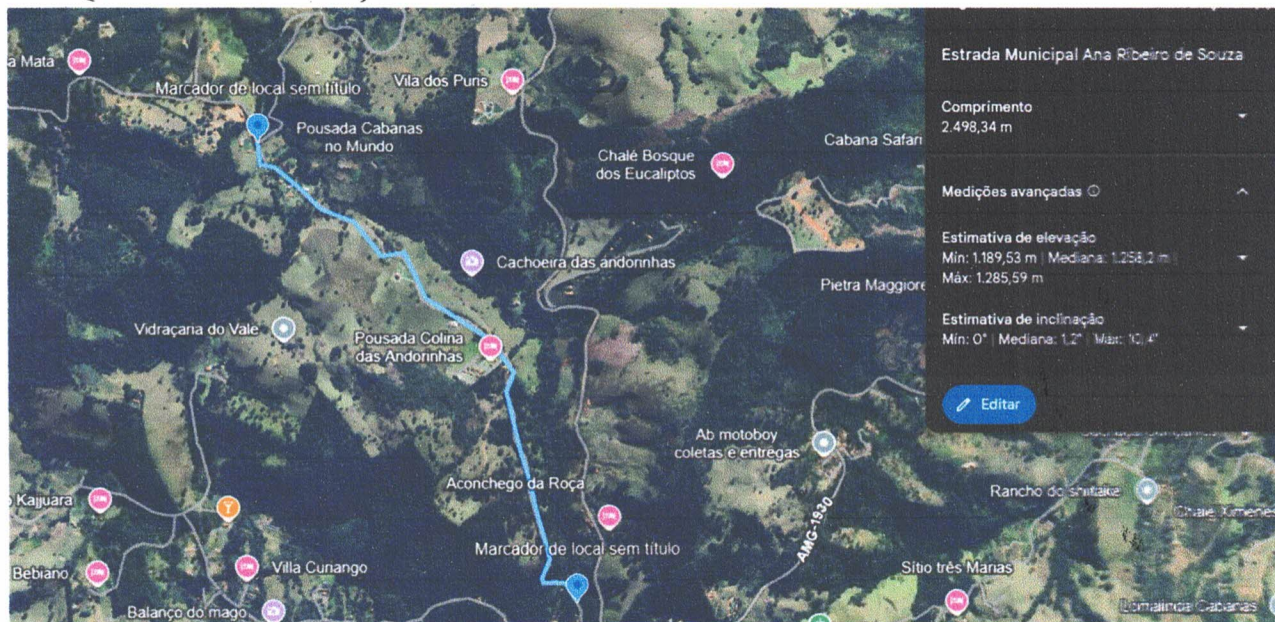
Ver. Genesi Willliam da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DA VIA



Início: 22°39'20.58"S 45°51'16.18"W

Fim: 22°38'18.74"S 45°51'55.65"W